



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Integração Estudantil
Núcleo de Gestão de Programas

Memorando-Circular nº 1/2019/NGP/CIE/PRAE/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: Coordenadores de Colegiado de Curso
Diretores das Unidades Acadêmicas

Assunto: AUXÍLIO TRANSPORTE PERÍODO DE FÉRIAS

Prezados (as),

Informamos os procedimentos para que os alunos bolsistas do Auxílio Transporte solicitem a permanência do auxílio no período das férias:

Os alunos que permanecerão em atividades curriculares no período de férias (após 13/12/2019), incluindo os cursos com calendário diferenciado, deverão fazer solicitação para permanecer no benefício, impreterivelmente, até o dia 27/11/2019, da seguinte forma: Solicitar ao colegiado do curso ou professor responsável a abertura e encaminhamento de processo no SEI ao NGP (Núcleo de Gestão de Programas).

- tipo de processo: Assistência Estudantil: renovação (transporte);
- tipo de documento: PRAE Atestado Colegiados.

Não há necessidade de entregar via impressa à PRAE.

Não são válidos atestados entregues anteriormente.

Não serão aceitos atestados que não forem emitidos via SEI.

Não serão aceitos atestados entregues após o período determinado.

Orientações para os colegiados:

- Um documento por aluno (pode ser o mesmo processo), pois é necessário especificar o período de início e fim das atividades, bem como os dias e horários que serão desenvolvidas.
- Não manter o processo aberto na unidade.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ngp.prae.ufpel@gmail.com

ATENÇÃO: Esse pedido trata apenas do transporte URBANO (cartão da Prati). Auxílio Deslocamento (intermunicipal) será divulgado posteriormente.

O Passe-livre (Metroplan) deve ser solicitado pelo e-mail: passelivreufpel@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **ALAN KONZGEN ZIBETTI, Assistente em Administração**, em 11/11/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777056** e o código CRC **06BE7289**.